



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 169/2021 - ALESSANDRO MARACA - ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM SESSENTA ANOS DE IDADE, OU MAIS, A PRIORIDADE DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/06/2021
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 28/06/2021 às 14h55 - proveniente do Protocolo nº 3002/2021

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2021.

Filipe Melo Sene
Auxiliar Legislativo